

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 65 – REGIONAL TECNOINFRO LTDA.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.679.243/0001-60, com sede na Rua João Kehl, 633, Centro, na cidade de Sertão Santana, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora representada pelo seu Presidente Vereador VLADIMIR DAL BEM DA ROCHA, e de outro lado EMPRESA REGIONAL TECNOINFRO LTDA., com endereço na Rua Dr. Henrique Vilanova, 628, sala A, Cerro Grande do Sul-RS, CNPJ n.º 06.208.597/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Sandro Laerte Silva da Silva, resolvem aditar o contrato primitivo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta - Do Preço e das Condições de Pagamento do Contrato original, fazendo constar que este espaço será utilizado calculado em cm/coluna, onde uma coluna deverá ter no mínimo 04 cm de largura e o valor será calculado pelo espaço utilizado ao preço de R\$ 1,90 por cm/coluna.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.
Sertão Santana, 14 de julho de 2014.

VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA
CONTRATANTE

SANDRO LAERTE SILVA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
REGIONAL TECNOINFO LTDA
CONTRATADA

Dra. Suzy D'Arísbo Feiden
Assessora Jurídica
OAB/RS Nº 9880
Visto em: ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!